ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2153, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia a Travessa "Laudelino do Nascimento Monteiro" o logradouro Público localizado no Bairro Centro, Município de Xangri-Lá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica oficializada a denominação da seguinte rua, localizada no Bairro Centro no Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de Travessa "Laudelino do Nascimento Monteiro" as Travessas na Alameda Rio da Ilha (entre a rua Rio Apucaé e a rua Rio comandai).

Art. 2° – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a denominação da Rua, bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 30 de junho de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração